

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

ATA N.º 015/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores ADILSON JOSÉ ROVETA, OSVALDO SGULMARO, NILTON CESAR BELMOK e SÉRGIO BIANCHI, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, presente também o Vereador HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2024: Dispõe sobre redução das alíquotas de todas as classes constantes do Anexo I, da Lei Ordinária n.º 048/2002, alterada pela Lei Ordinária n.º 306/2010, pela Lei Ordinária n.º 466/2013, pela Lei Ordinária n.º 635/2017 e pela Lei Ordinária n.º 656/2018, que trata sobre contribuição para custeio de Iluminação Pública; e 2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do Concurso Leiteiro e de Banana e dá outras providências: 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025 para as inscrições imobiliárias cadastradas como "lote vago" e desconto de 30% (trinta por cento) para as demais inscrições imobiliárias, no Plano Diretor Municipal (PDM). Aberta a reunião, os Vereadores tomaram conhecimento de ocorrências de ataques realizados por cães abandonados contra animais domésticos, gado e pessoas na localidade Cachoeira Alta, neste Município de Alfredo Chaves, bem como de suposto descumprimento do disposto no art. 15, VI, da Lei Municipal n.º 138/2006, alterada pela Lei n.º 534/2015, por parte do Poder Executivo Municipal, pelo que deliberaram no sentido de encaminhar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

ofício, por meio da Comissão competente, ao Presidente da Câmara Municipal para que este solicitasse esclarecimentos ao Prefeito Municipal a respeito da situação para posterior adoção de providências cabíveis. Após, iniciou-se a análise das proposições. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2024, ciente do Parecer n.º 003/2024, de autoria da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, o qual foi acolhido pelos Membros das Comissões competentes, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, ADILSON JOSÉ ROVETA, entendeu por bem proferir despacho encaminhando os autos do respectivo Processo Legislativo à Contadoria para observação do referido Parecer Jurídico, no que diz respeito à adequação da proposição e apresentação de estudo de estimativa de impacto financeiro-orçamentário da medida a ser implantada, a fim de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o intuito de subsidiar a emissão de Parecer Técnico pelas respectivas Comissões. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 014/2024, os Membros das Comissões decidiram pela sua aprovação, cujas fundamentações constam no respectivo Parecer Técnico. Por fim, quanto ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024, os Membros das Comissões tomaram conhecimento do Parecer Contábil n.º 001/2024, sendo que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento pediu vista dos autos para melhor analisar o citado documento, a fim de proferir voto condutor. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OSVALDO SGULMARO Presidente

ADILSON JOSÉ ROVETA Membro SÉRGIO BIANCHI Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADILSON JOSÉ ROVETA Presidente

NILTON CESAR BELMOK Membro SÉRGIO BIANCHI Membro

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL Vereador Participante

LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar